



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 399/2014.

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Rosana Pedrão Faganelli.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 001412/2014.

Resolve:

**Art. 1º.** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 4 de abril de 2014, face à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, o contrato de trabalho da servidora municipal **Rosana Pedrão Faganelli**, portadora da CTPS n.º 097387 – 0021/PR ocupante do emprego público de Professor (a).

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014.

  
GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 11/04/2014	JORNAL Nº 1378
CADERNO <i>Atos e Editais</i>	FLS 10
<i>Página do ato</i>	